



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 151/GABPMT/2024

Tatuí, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Dade Sallum
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 002/24 - Executivo.

PREZADO SENHOR;

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 002/24, que dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.

Solicito ainda de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento a referida Mensagem, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 00687/2024	Data: 16/02/2024 Hora: 18:01
	Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 2/2024
	Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior
	Assunto: Dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM ADITIVA

Encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 002/24, para solicitar:

- a- correção do anexo I (tabela I – cargos de provimento efetivo) do cargo de mecânico para a referência “C”, conforme Lei Municipal nº 5.837/23;
- b- O art. 5º e seu parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º Ficam reenquadrados os seguintes cargos em provimento efetivo: Agente Administrativo “D”, Fiscal Ambiental “G”, Fiscal Tributário “L”, Motorista “D”, Operador de Máquinas “D” e Técnico Ambiental “F”.

Parágrafo único. AS escalas de vencimentos dos servidores municipais passam a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.”

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dessa Colenda Câmara Municipal para aprovação desta importante Mensagem Aditiva em regime de urgência urgentíssima.

Tatuí, 16 de fevereiro de 2024.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL